



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo: 0015167/2026

Modalidade: Leilão (presencial e online) 01/2026

Tipo de Licitação: Maior Lance por Lote

Data e Horário da Abertura da Sessão Pública: 04 de Maio de 2026 às 10:00 hr (horário de Brasília)

Local: Rua 26, nº 114, Centro, Campina Verde/MG

Link: www.rafaelleiloeiro.com.br

O Município de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, nº 296, Medalha Milagrosa, torna público que realizará licitação na modalidade **Leilão Público Simultâneo (presencial e online)**, do tipo **maior lance por lote**, para alienação de bens móveis inservíveis, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e condições deste edital.

O leilão será conduzido pelo leiloeiro público oficial **Rafael Araújo Gomes matrícula JUCEMG nº 941**, contratado por meio do **Contrato nº 147/2025 decorrente** do Chamamento Público nº 04/2025.

Comissão constituída para levantamento do inventário Físico e Financeiro dos valores (consolidado) dos passivos circulantes e não circulantes da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG através da Portaria nº 163/2026.

1. PRELIMINARES

1.1 Regime de Execução

Venda à vista, no estado em que se encontram os bens, sem garantia, conforme cláusulas do edital.

1.2 Visitação

Disponível de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, conforme endereços indicados no Anexo I.

1.3 Módulos do Leilão

- **Online:** A partir da publicação deste edital, pelo site www.rafaelleiloeiro.com.br. Cadastro prévio com 24h de antecedência. Poderão ofertar lances antes da data de encerramento.
- **Simultâneo (presencial e online concomitante):** Início do encerramento com os lances já apurados no site ou lance mínimo caso não tenha lances ofertados, no **Dia 04 de Maio de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Campina Verde-MG, RUA 26 Nº 114, CENTRO, CAMPINA VERDE-MG**, partindo do lote 01 que após vendido na batida do martelo prosseguirá para os lotes subsequentes até o último. Serão computados os lances ofertados no site e presencialmente com transmissão imediata para os licitantes conectados e presentes.

2. OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal a pessoas físicas ou jurídicas, conforme listagem no Anexo I.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RETIRADA

CNPJ 18.457.291/0001-07
Rua Trinta, nº 296 - Medalha Milagrosa - CEP 38.270-000 - Campina Verde - MG
(34) 3412 – 9117 - www.campinaverde.mg.gov.br



- **Comissão do Leiloeiro:** 5% do valor arrematado, pago diretamente ao leiloeiro no ato da arrematação. Somente o número 34-99116-3933 e o e-mail rafaelleiloeiro@gmail.com, fará contato para cobrança.
- **Pagamento dos Bens:** 100% do valor arrematado em até 2 dias úteis, via depósito bancário em conta da Prefeitura.
- **Retirada:** Após o pagamento do bem e da comissão o arrematante receberá a nota de leilão e documentos pertinentes para alinhar com os servidores a retirada. Prazo máximo para retirada, em até 30 dias após emissão da nota de leilão, por conta e risco do arrematante. Retirada por terceiros somente mediante autorização escrita e assinada pelo próprio arrematante com apresentação de documento pessoal aos servidores responsáveis pela entrega (contato dos servidores no Anexo I).
- **Perdimento:** O bem não retirado no prazo de 30 dias será considerado abandonado, implicando **perdimento sem devolução de valores**, ficando à disposição da Prefeitura para **ser descartado ou leilado em nova oportunidade**, conforme interesse e conveniência da administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este edital é regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela legislação de trânsito vigente e demais normas correlatas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que:

- Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Não tenham sido declaradas inidôneas;
- Estejam em dia com obrigações fiscais e trabalhistas;
- Tenham cumprido compromissos anteriores com o Município;
- Não sejam servidores municipais ou seus familiares diretos;
- Realizem cadastro prévio conforme item 1.3.

Documentos de habilitação:

Pessoa física: RG, CPF, comprovante de endereço e Anexo II.

- **Pessoa jurídica:** CNPJ, certidões negativas federais, estaduais e municipais, FGTS, trabalhistas e Anexo II.

6. PROCEDIMENTO DO LEILÃO

6.1 Abertura

Não serão admitidos lances iniciais abaixo dos valores mínimos constantes no Anexo I.

6.2 Loteamento

Os bens serão organizados em lotes. Lotes sem lance em primeira chamada poderão ser reiniciados em nova chamada.

6.3 Arrematação

O lote será arrematado pelo maior lance. Se o primeiro colocado não homologar, será considerado o lance

imediatamente inferior.

6.4 Fraudes

Qualquer combinação, conluio ou fraude será comunicado à Autoridade Policial e ao Ministério Público, conforme Lei nº 14.133/2021.

7. PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- **Comissão:** 5% à vista do valor de arrematação, diretamente ao leiloeiro.
- **Valor dos bens:** 100% em até dois dias úteis, via depósito bancário ou transferência eletrônica em conta da Prefeitura de Campina Verde-MG.
- **Dados bancários:** Informados exclusivamente pelo leiloeiro diretamente ao arrematante logo após o arremate.
- **Contato:** Somente o leiloeiro fará contato com o arrematante pelos contatos oficiais 34-99116-3933 e e-mail rafaelleiloeiro@gmail.com.

8. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Veículos: Preenchimento e assinatura do recibo de venda (DUT) antes da entrega.

O não pagamento integral implica perda do sinal e deserção, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo devolução de valores por arrependimento, vícios e/ou defeitos ocultos, tais como ex: defeito ou deterioração da numeração de chassi, numeração de motor, falta de peças mesmo as que não são visíveis e dependem de desmonte para acessá-las.

As multas ou autuações existentes são por conta do arrematante para os veículos que tiverem.

9. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Impugnações:** Até 3 dias úteis antes do leilão, por escrito ao Presidente da Comissão.
- **Estado dos bens:** Vendidos "no estado", sem garantia; reclamações posteriores são inviáveis.
- **Veículos** que estão com documentação em dia para transferência deverão ser transferidos em até 30 dias da assinatura do CRV, conforme (art. 123, § 1º do CTB).

O município é isento de pagamento de IPVA, portanto o arrematante será cobrado pelo Estado de Minas Gerais a proporcionalidade do ano vigente, caso o arrematante seja cobrado pelos anos anteriores o mesmo deverá fazer contato com a Receita Estadual e solicitar que sejam baixados os débitos anteriores com envio da documentação recebida do leilão, através do e-mail srfuberlandiaisencoes@fazenda.mg.gov.br.

- **Autuações e multas** que constarem nos veículos são de responsabilidade do arrematante.
- **Identificação:** Elementos como placas oficiais e adesivos devem ser removidos após a alienação.
- **Negociações:** Vedada qualquer cessão ou venda antes de quitados e transferidos do município para o arrematante.
- **Regulamentação:** Aplicam-se também a Lei nº 14.133/2021, a legislação de trânsito e demais normas correlatas.

- **Perdimento por não retirada:** O arrematante que não retirar o bem no prazo estipulado perderá o direito sobre o item, sem restituição de valores pagos, e o bem será reincorporado ao patrimônio do Município para futura alienação.
- No caso dos bens se tratarem de veículos recuperáveis, os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais (DETRAN/MG), da existência de multas e/ou autuações e de emplacamento em atraso do veículo que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.
- Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante realizar remarcação de chassis, vistorias INMETRO, cadastro de motor e qualquer outro procedimento para proceder a transferência do veículo arrematado.

Caso o veículo não possua DUT/RECIBO, será emitida Carta de Arrematação para efeitos de transferência, conforme Portaria do DETRAN/MG nº 1.911/2019, Art.8 XIV.

- Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade posterior.
- O licitante adquirente de veículos, deverá transferir junto ao DETRAN, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do RECIBO/DUT, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n. 9.503/97.
- Obriga-se também o licitante adquirente, a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, inclusive efetuar a troca da placa oficial especial se for o caso, após a concretização da alienação.
- Sucatas de veículo baixadas, somente poderão ser vendidas para CNPJ cadastrado no DETRAN “Lei do desmonte”. Resolução 611/16, do CONTRAN, que regulamentou a Lei Federal 12.977/14.

10. PENALIDADES

- Descumprimento das obrigações poderá acarretar:
 - Advertência
 - Multa
 - Suspensão de até 2 anos
 - Declaração de inidoneidade, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Município pode revogar, anular ou adiar o certame, sem indenização.
- A participação implica aceitação total deste edital e anexos.
- O leiloeiro define a duração do leilão, garantindo oportunidade a todos os interessados.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de leilão.
- Edital disponível gratuitamente em www.rafaelleiloeiro.com.br ou www.campinaverde.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

A Administração Pública do Município de Campina Verde/MG, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, justifica a realização de **Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal**.

Os bens relacionados no edital em questão foram devidamente classificados como **inservíveis**, por não mais atenderem às finalidades públicas para as quais foram adquiridos, seja em razão de desgaste, obsolescência, sucateamento, antieconomicidade de manutenção ou desuso prolongado, conforme descrições constantes no Anexo I do edital.

A permanência desses bens no patrimônio público acarreta custos desnecessários à Administração, tais como armazenamento, vigilância e risco de deterioração, contrariando o interesse público e o princípio da eficiência.

Fundamentação Legal

A alienação de bens móveis inservíveis encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que dispõe:

- **Art. 6º, XL** – Define o leilão como modalidade de licitação destinada à alienação de bens, a quem oferecer o maior lance;
- **Art. 28, IV** – Estabelece o leilão como uma das modalidades de licitação;
- **Art. 31** – Determina que o leilão será utilizado para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, sendo processado por maior lance;

- **Art. 76, I** – Autoriza a alienação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração;
- **Art. 17** (por analogia histórica da legislação anterior e princípios aplicáveis) – Reforça a necessidade de interesse público devidamente justificado para alienação de bens.

Além disso, o procedimento observa os princípios gerais da Administração Pública previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, garantindo transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Adequação da Modalidade Leilão

A escolha da modalidade **leilão público**, do tipo maior lance por lote, é a mais adequada ao caso concreto, pois:

- É **expressamente prevista na legislação** para alienação de bens móveis inservíveis;
- Permite a **ampla participação de interessados**, inclusive com realização simultânea (presencial e online);
- Assegura **competitividade e maximização da arrecadação**;
- Garante **transparência e publicidade** ao procedimento.

Destaca-se ainda que o certame será conduzido por **leiloeiro público oficial devidamente credenciado**, o que encontra respaldo na legislação e confere maior segurança jurídica ao processo.

Vantajosidade e Interesse Público

A realização do leilão atende ao interesse público ao:

- Promover a **regular gestão patrimonial**, com a retirada de bens sem utilidade;
- **Evitar custos desnecessários** de manutenção e armazenamento;



- **Gerar receita** ao erário;
- Dar **destinação adequada aos bens públicos**, respeitando a legislação vigente.

Ressalta-se que os bens serão alienados **no estado em que se encontram**, sem garantia, transferindo ao arrematante os riscos e eventuais custos de recuperação, evitando prejuízos à Administração.

Conclusão

Diante do exposto, com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a realização do **Leilão Público nº 001/2026**, como medida legal, eficiente e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Campina Verde/MG, 07 de Abril de 2026.

ALAN BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Relação de Bens para Alienação

Os bens estão nos seguintes endereços;

Pátio Da Secretária De Serviços Urbanos E Rurais, Rua 22 N° 1452, Entrada Pela Av. Fradique Correia.

Pátio da serralaria e fábrica de pré-moldados, Av. trinta e três ao lado do nº 95.

Galpão azul (antigo Texas), rua vinte e seis, esquina com Av. Trinta e três.

Prefeitura Municipal De Campina Verde-MG, (Cômodo No Estacionamento Pela Rua Vinte E Oito) Rua Trinta 296.

Contatos de servidores: AVELINO 34-99143-4616 WHATSAPP, LAZARO 34-99964-3770.

Lote N°	Descrição do Bem	Lance Inicial (R\$)
01	DIVERSAS PEÇAS DE LUMINÁRIAS SEM OS POSTES, NÃO HÁ QUANTIDADE ESPECIFICADA, ESTÃO AMONTOADAS, ALGUMAS QUEBRADAS, NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM.	500,00
02	DIVERSOS MATERIAIS, ELETRÔNICOS, FERROSOS, MÓVEIS, CADEIRA ODONTOLÓGICA, REFRIGERADORES, FREEZER, AR CONDICIONADO, CPU'S, IMPRESSORAS, MONITORES, BALANÇAS, CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES, PEÇAS SUCATEADAS.	500,00
03	SUCATAS DE MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADO, CADEIRAS, TELEVISOR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOUROS, BALANÇA, ARQUIVO DE AÇO.	500,00
04	DOIS GUINCHOS UTILIZADOS PARA ARRASTAR OU SUSPENDER TORAS DE MADEIRA ENTRE OUTROS.	200,00
05	CARRETA FEITA ARTESANALMENTE PARTINDO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE E UM CHASSI E EIXO DESCONHECIDO, POSSUI RODAS E PNEUS VELHOS, APRESENTA FERRUGEM E DESGASTE AVANÇADO.	200,00
06	CARROÇA DE MADEIRA, COM 01 EIXO, RODAS DE FERRO RAIADAS COM PNEUS VELHOS, MADEIRAMENTO RUIM.	200,00
07	TAMPA DE CAÇAMBA BASCULANTE, TAMANHO E MARCA DESCONHECIDA.	200,00

Lote N°	Descrição do Bem	Lance Inicial (R\$)
08	SUCATA DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA, MARCA E MODELO DESCONHECIDOS, NÃO POSSUI FACAS	200,00
09	APROXIMADAMENTE 09 CAÇAMBAS DE AÇO/FERRO, ENFERRUJADAS, UTILIZADAS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS/AREIA, ENTULHO E AFINS.	900,00
10	CARRETA AGRÍCOLA ACTON COM 02 EIXOS E CABEÇALHO, MADEIRAMENTO RUIM, POSSUI 03 RODAS COM PNEUS VELHOS.	800,00
11	CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLA MARCA ACTON, CAPACIDADE DE 4.000KG CONFORME PLAQUETA NELA, COM 02 EIXOS, SEM RODAS E SEM PNEUS, O IMPLEMENTO EM CIMA TRATA-SE DE OUTRO BEM LOTE 14.	500,00
12	CARRETA AGRÍCOLA MARCA ACTON, MADEIRAMENTO RUIM, COM TAMPAS LATERAIS E RUIM ESTADO, COM 02 EIXOS, POSSUI 04 RODAS COM PNEUS RUINS, O IMPLEMENTO EM CIMA TRATA-SE DE OUTRO BEM LOTE 13.	1.000,00
13	GRADE ARADORA PICCIN, SEM DISCOS, FALTAM PEÇAS, NÃO FOI ENCONTRADO PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO E ANO.	500,00
14	CHASSI DE GRADE NIVELADORA PICCIN, SEM RODAS E PNEUS, SEM DISCOS. NÃO FOI ENCONTRADO PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO E ANO. ESTÁ EM CIMA DO LOTE 11.	500,00
15	GRADE NIVELADORA PICCIN, COM RODAS E PNEUS MÉDIOS, FALTAM DISCOS, SÉRIE 09710871	1.500,00
16	GRADE NIVELADORA PICCIN, COM RODAS E PNEUS RUINS, FALTAM DISCOS, SÉRIE 06709361.	1.500,00
17	GRADE ARADORA LARANJA, FALTAM DISCOS	500,00
18	MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA MURRAY, ESTÁ DESMONTADO, MOTOR CAÍDO AO LADO.	500,00
19	TRATOR AGRÍCOLA MARCA BUDNY MODELO BDY 7540, CAPOTA DE FIBRA, 4X4, FALTA PEÇAS PERIFÉRICAS DO MOTOR PODENDO FALTAR OUTRAS NÃO IDENTIFICADAS VISUALMENTE,, NÃO SABIDO SOBRE FUNCIONAMENTO DE MOTOR, CÂMBIO OU ELÉTRICA, PNEUS DIANTEIROS RUINS E TRASEIROS EM MÉDIO ESTADO, SEM BATERIA, MUITO TEMPO PARADO AO TEMPO	20.000,00
20	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUNSON 235 4X2, PNEUS RUINS, APARENTA FALTAR PEÇAS E BANCO.	5.000,00
21	FIAT DOBLO SUCATA BAIXADA, NÃO POSSUI MECÂNICA.	50,00

Lote Nº	Descrição do Bem	Lance Inicial (R\$)
22	<p>FIAT DOBLO GREENCAR AMBULÂNCIA M04 2016/2016, BRANCA, 1.4 FLEX, SEM MOTOR, BATIDA, FALTANDO PEÇAS, SEM RODAS E PNEUS, SEM BANCO MOTORISTA, SEM ESTEPE, SEM BATERIA, VIDRO PORTA TRASEIRA QUEBRADO, PLACA PZJ-9843, CHASSI 9BD22315UG2042442, RENAVAL 01115572129. NÃO TEM AUTUAÇÃO, NÃO TEM MULTA, ULTIMO LICENCIAMENTO EM 2024 CRLVE COM RECALL QUE PERMANECE NÃO ATENDIDO. SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.</p>	500,00
23	<p>FIAT FIORINO AMBULÂNCIA UNIVIDAS ANO 2012 MOD 2013, 1.3 FLEX 71CV, BRANCA, SEM MOTOR, SEM RODAS E PNEUS, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, SEM FARÓIS, FALTA 01 LANTERNA TRASEIRA, FALTA BANCO, FALTAM PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS, PLACA HLF-9517, CHASSI 9BD255049D8946193, RENAVAL 00478084439, LOTAÇÃO 05 PASSAGEIROS. NÃO TEM AUTUAÇÃO, NÃO TEM MULTA, LICENCIADO 2026, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</p>	500,00
24	<p>VW SAVEIRO AMBULÂNCIA, BRANCA, 1.6 FLEX 100CV, ANO 2005 MOD 2005, MOTOR NO LUGAR, POSSUI RODAS COM PNEUS RUINS, BANCO MOTORISTA RASGADO, SEM BATERIA, SEM ESTEPE, PLACA HMN-2197, CHASSI 9BWEB05X55P098694, RENAVAL 00854263462, LOTAÇÃO 02 PASSAGEIROS. NÃO TEM AUTUAÇÃO, NÃO TEM MULTA, LICENCIADO 2026, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</p>	2.000,00
25	<p>RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0 16V FLEX 77CV, BRANCA, ANO 2013 MOD 2014, MOTOR E CÂMBIO DESMONTADO DENTRO DO PORTA MALAS, FALTA BANCO MOTORISTA, SEM AIRBAG NO VOLANTE, FALTA RODAS E PNEUS DIANTEIROS, RODAS TRASEIRAS COM PNEUS RUINS, FALTAM MUITAS PEÇAS PERIFÉRICAS DA MECÂNICA, FALTA RETROVISOR, FALTA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL, PLACA OQM-8275, CHASSI 93YBSR6RHEJ774711, RENAVAL 00558770061. NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, EXISTÊNCIA DE MULTA ATIVA EXIGÍVEL NO RENAINF , ÚLTIMO LICENCIAMENTO EM 2021, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.</p>	1.500,00
26	<p>VAN MERCEDES BENZ 313CDI SPRINTER M, CATEGORIA PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS 16 PASSAGEIROS, MOTOR NO LUGAR SEM FUNCIONAMENTO, SEM BATERIA, PARTE DO CÂMBIO DENTRO DO VEÍCULO E EIXO CARDÃ, PARA-CHOQUE DENTRO DO VEICULO, SEM PLACA TRASEIRA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DENTRO DO VEÍCULO, SEM ESTEPE CHAVE DE RODAS E MACACO, SEM CHAVES, PLACA GTM-9730, CHASSI 8AC9036727A953562, RENAVAL 00895637120. NÃO POSSUI</p>	6.000,00

Lote N°	Descrição do Bem	Lance Inicial (R\$)
	AUTUAÇÃO, NÃO POSSUI MULTA, ÚLTIMO LICENCIAMENTO EM 2026, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	
27	CAMINHÃO FORD F-11000, ESTÁ COM IMPLEMENTO TANQUE, E É CAÇAMBA DE LIXO NO DOCUMENTO, DIESEL, AZUL, ANO E MODELO 1984, ESTÁ SEM MOTOR, SEM CÂMBIO, TANQUE SEM BOMBA, POSSUI RODAS COM PNEUS RUINS, ESTÁ ENCOBERTO DE MATO, PLACA GMM-0801, CHASSI LA7QEG78338, RENAVAL 266552960. NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, NÃO POSSUI MULTA, ÚLTIMO LICENCIAMENTO EM 2026, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	3.000,00
28	CAMINHÃO FORD F-11000, ESTÁ COM IMPLEMENTO CAÇAMBA DE LIXO E É CARROCERIA ABERTA NO DOCUMENTO, DIESEL, AZUL, ANO E MODELO 1984, POSSUI TODAS AS RODAS, E PNEUS EM RUIM ESTADO, BANCO RASGADO, MOTOR E CÂMBIO MONTADOS, SEM BATERIA, PLACA HMM-0513, CHASSI LA7QEG78339 RENAVAL 00265559391. NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, NÃO POSSUI MULTA, ÚLTIMO LICENCIAMENTO EM 2026, SE ENCONTRA NO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	8.000,00
29	CAMINHÃO FORD F-11000, CARROCERIA ABERTA NO DOCUMENTO E VEÍCULO, DIESEL, BRANCA, ANO E MODELO 1989, POSSUI TODAS AS RODAS, E PNEUS EM RUIM ESTADO, BANCO RASGADO, MOTOR E CÂMBIO MONTADOS, SEM BATERIA, SEM VOLANTE, POSSUI 01 ESTEPE, PLACA HMM-0648, CHASSI 9BFNXXLM8KDB05124, RENAVAL 270360581. NÃO POSSUI AUTUAÇÃO, NÃO POSSUI MULTA, ÚLTIMO LICENCIAMENTO EM 2025, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, SE ENCONTRA NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.000,00
30	TRATOR MAHINDRA 8000 4X4, ANO 2013, COM MOTOR FUNDIDO E DESMONTADO.	20.000,00
31	RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0 16V, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ANO E MODELO 2014/2014, PLACA ORC-9667, CHASSI 93YBSR6RHEJ351495, RENAVAL 01005776226. ESTÁ SEM BATERIA, PARACHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, AMASSADO NO PARALAMA, PNEUS RUINS, VEÍCULO MUITO SUJO. SEM MULTAS OU AUTUAÇÕES, ULTIMO LICENCIAMENTO EM 2026, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	5.000,00
32	RENAULT SANDERO AUTHENTIC 1.0 16V, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ANO E MODELO 2014/2014, PLACA ORC-9315, CHASSI 93YBSR6RHEJ337991, RENAVAL 00997157003. PNEUS RUINS, APROXIMADAMENTE 360MIL KM RODADOS, VEÍCULO	8.000,00

Lote N°	Descrição do Bem	Lance Inicial (R\$)
	MUITO SUJO, PAROU EM FUNCIONAMENTO, POSSUI 01 AUTUAÇÃO, E NÃO POSSUI MULTAS, LICENCIADO 2026. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
33	VAN PASSAGEIRO/MICROONIBUS CITROEN JUMPER M35LH 2.3, TETO ALTO, 16 PASSAGEIROS, COR BRANCA, DIESEL, ANO E MODELO 2014/2014, PLACA PUK-3350, CHASSI 935ZCWMCE2133414, RENAVAL 01095168930. PARA-BRISA QUEBRADO, MOTOR DESMONTADO, PNEUS RUINS, POSSUI 02 AUTUAÇÕES, MULTA ATIVA EXIGÍVEL RENAINF, ULTIMO LICENCIAMENTO EM 2021. NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	15.000,00
34	FIAT FIORINO UNIVIDAS AMBULÂNCIA, COR BRANCA, 1.3 ALCOOL/GASOLINA, ANO E MODELO 2012/2013, 05 PASSAGEIROS, PLACA HLF-9955, CHASSI 9BD255049D8946921, RENAVAL 00481246223. PNEUS RUINS, SUSPENSÃO RUIM, PARALAMA PASSAGEIRO AMASSADO, PAROU FUNCIONANDO. NÃO TEM AUTUAÇÃO, NÃO TEM MULTA, LICENCIADO 2026, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.	8.000,00
35	FIAT MOBI LIKE 1.0, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, ANO E MODELO 2018/2018, PLACA QOL-6859, CHASSI 9B341A5XJY551571, RENAVAL 01153725760. SEM BATERIA, PNEUS RUINS, MOTOR E CÂMBIO DEMONTADO. POSSUI 1 AUTUAÇÃO, POSSUI 1 MULTA, LICENCIADO 2026, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
36	VAN PASSAGEIRO/MICROONIBUS FIAT DUCATO, 16 PASSAGEIROS, COR PRATA, DIESEL, ANO E MODELO 2011/2011, PLACA HLF-5560, CHASSI 93W244M24B2070268, RENAVAL 00306582554. AMASSADOS NA LATERAL LADO MOTORISTA, CAPÔ AMASSADO, NÃO FUNCIONA, PROBLEMAS DE TURBINA, PNEUS RUINS. NÃO TEM AUTUAÇÃO, NÃO TEM MULTA, LICENCIADO 2026, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. ESTÁ NO PATIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
37	UMA PANELA “MEXEROLA” PARA COZINHA INDUSTRIAL COM MOTOR ELÉTRICO, UM FORNO INDUSTRIAL, UMA COIFA E UM SUPORTE.	300,00



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

EU,
CPF/CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE

Declaro, para os devidos fins, que não estou impedido de contratar com a Administração Pública, não fui declarado inidôneo, e estou em dia com minhas obrigações fiscais e trabalhistas.

Campina Verde/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: